



Governo do Distrito Federal

Polícia Civil do Distrito Federal

Assessoria da Delegacia-Geral

Seção de Controle de Documentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 56/2024-PCDF

PROCESSO N.º 00052-00034465/2023-26

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa **LENI S SILVA DE LUCENA - EPP**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 21.142.448/0001-10, estabelecida na Rua Gaspar Fernandes, 191, Apartamento 91-A, São Paulo/SP, CEP: 01.549-000, E-mail: tubaraosoftware@gmail.com, Telefone: (11) 99475-3565, representada por **LENI SEVERINA SILVA DE LUCENA**, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 56/2024 – PCDF, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/09/2025 até 03/09/2026, consoante Manifestação 17646 (SEI-176944722), no Despacho (SEI-176958450) ambos do Departamento de Administração Geral - DAG, bem como na Nota Técnica 146 (SEI-177076461), na Autorização 114 (SEI-177076559) na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º. 14.133, de 2021, que autoriza a prorrogação contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral

Pela Contratada

LENI SEVERINA SILVA DE LUCENA
Representante Legal

Testemunhas

PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO
Matrícula n.º 63.316-X

KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS

Matrícula n.º 189.735-7



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 07/08/2025, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leni Severina Silva de Lucena, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 19:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS - Matr.0189735-7, Chefe da Seção de Formalização de Contratos, Termos e Acordos**, em 08/08/2025, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO - Matr.0063316-X, Agente de Polícia Civil**, em 08/08/2025, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=178209955)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=178209955)
verificador= **178209955** código CRC= **043992CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO, Lote 23, conjunto A, Edifício Sede da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF - Bairro SPO - CEP 70610-907
- DF
Telefone(s): 3207-4033
Site - www.pcdf.df.gov.br

00052-00034465/2023-26

Doc. SEI/GDF 178209955